



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1481/2026, de 06 de maio de 2026.

**Altera a denominação da Associação constante na Lei Municipal n.º 1.254, de 08 de abril de 2024, que declarou de utilidade pública a Associação que especifica, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** A Associação declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal n.º 1.254, de 08 de abril de 2024, passa a denominar-se oficialmente “**INSTITUTO SOCIAL DOUTOR COTONETE**”, inscrita no CNPJ sob n.º 42.253.272/0001-43, em razão de alteração estatutária.

**Art. 2º** Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais dispositivos e efeitos da declaração de utilidade pública concedida pela lei original.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de maio de 2026.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**